DECRETO Nº. 15.101/22

Revoga o Decreto nº 15.055, de 11 de maio de 2022.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a exoneração a pedido do interino nomeado para o cargo, conforme Decreto nº 15.098, de 26 de maio de 2022;

- os esclarecimentos obtidos a partir das oitivas realizadas na data de hoje, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – instaurada nos termos da Portaria nº 60/2022 e oriunda do Requerimento nº 151/2022, acerca de fatos em seus pormenores, especialmente, pela Secretária Municipal de Educação, dentre outros servidores ouvidos;

- pedidos explicitados por Vereadores, inclusive, por Edil Membro da referida CPI, conquanto não tenha sido submetido à deliberação pelos demais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 15.055, de 11 de maio de 2022, que "*Dispõe sobre o afastamento temporário de agente público municipal das funções do cargo de provimento em comissão que menciona*", devendo a Secretária Municipal de Educação, titular da Pasta, retomar às suas atividades de rotina, na forma regulamentar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de maio de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município